



CENTRO PRESBITERIANO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ANDREW JUMPER

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

EEC - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CRISTÃ

TOTALMENTE ONLINE

Cronograma para o EEC – Especialização em Educação Cristã

Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
01/10/2025 Publicação do edital e início do período de inscrição. ¹	01/12/2025 Data limite para inscrição. 15/12/2025 Data limite regularização de documentação e pagamento da inscrição.	10/01/2026 Resultado Final.	01/02/2026 Início das aulas.

Coordenação Geral do Processo Seletivo

DANIEL SANTOS
Encontro Virtual no Zoom (agendado)
daniel.santos@mackenzie.br

Questões técnicas/Informática

Atendimento: (11) 2114-8644
processoseletivocpaj@mackenzie.br

Questões sobre documentos enviados

processoseletivocpaj@mackenzie.br

* informações sobre o processo seletivo serão prestadas exclusivamente por esses contatos

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

O Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper anuncia oficialmente por meio deste edital a abertura do processo seletivo para ingresso em 2026 no **Programa de Especialização em Educação Cristã**. As informações encontradas abaixo visam a auxiliar o candidato nos passos necessários à sua qualificação para admissão e demais dados relacionados com o processo de inscrição.

1. O PROGRAMA

O processo seletivo 2026 abre vagas para o Programa de Especialização em Educação Cristã - EEC. Oferecido pelo Centro Presbiteriano de Pós-graduação Andrew Jumper (CPAJ), após a sua conclusão e atendimento dos critérios de aprovação, o programa concede o certificado de *Especialista em Educação Cristã*.

Antes de efetuar sua inscrição neste programa, atente-se a isto: a inscrição só pode ser feita por candidatos que possuam instrução superior e até a data limite da inscrição estejam de posse do diploma e histórico escolar de graduação em qualquer área, preferencialmente nas ciências humanas, pedagogia ou teologia.

IMPORTANTE: Os cursos do CPAJ visam o aperfeiçoamento de pastores, professores e líderes cristãos no âmbito da Igreja de Jesus Cristo e em outras esferas do Reino de Deus, como a das Escolas Cristãs, por exemplo. Eles têm natureza livre e não são submetidos à avaliação do MEC/CAPES. Consequentemente, os títulos oferecidos por eles são concedidos sob a autoridade da Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil, e **não buscam reconhecimento do MEC/CAPES.**

Invista um tempo lendo as instruções deste programa, na página específica do site oficial do Andrew Jumper (<https://cpaj.mackenzie.br/cursos/especializacao/especializacao-em-educacao-crista>). Permanecendo alguma dúvida entre em contato nos e-mails publicados na primeira página deste edital.

2. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas oferecidas para o Programa de Especialização em Educação Cristã pode variar a cada ano. Para o ano de 2026 são oferecidas 40 vagas.

3. CUSTOS

3.1. Inscrição no processo seletivo: R\$ 182,00 (valor não reembolsável).

3.2. Mensalidade: 12 parcelas de R\$ 420,00 (valor válido para 2025. O valor será reajustado para 2026, em cobrança por créditos, e será informado antes do período da matrícula).

Considere atentamente os seguintes pontos: 1) O valor pago na inscrição do processo seletivo não será devolvido em caso de: I) desistência, II) reprovação ou III) documentação que não atenda as exigências do edital. Assim sendo, antes de se inscrever, certifique-se possuir toda documentação requerida. 2) Pastores da IPB pagam a inscrição no processo seletivo. Uma vez aprovados, devem solicitar bolsa junto à Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia (benefício de 50%

conforme regras de cursos online do Mackenzie. Aplicável a pastores da IPB ou esposa). 3) Alunos que desfrutaram, anteriormente, de bolsa de programa de especialização, na UPM ou CPAJ, não têm direito a uma segunda bolsa.

Conheça nossa Política de Descontos: <https://cpaj.mackenzie.br/alunos/politica>

4. INSCRIÇÃO

4.1. Prazo: o prazo para inscrição no processo seletivo e envio de documentos está definido no quadro de cronograma acima.

4.2. Todo processo de inscrição e demais etapas do Processo Seletivo para o EEC serão realizados através do Portal de Inscrição disponibilizado no site do CPAJ, no link: <https://cpaj.mackenzie.br/processo-seletivo>

4.3 Preenchimento do formulário de inscrição online. O preenchimento deste formulário requer preparação prévia. Antes de iniciar o preenchimento, tire uma foto individual ou escaneie cada um dos documentos exigidos e salve em formato PDF (se você não sabe como fazer isso, peça ajuda a alguém)

5. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição no processo seletivo é feito por meio do boleto bancário ou cartão de crédito, opções que serão disponibilizadas ao candidato quando o preenchimento do formulário de inscrição for finalizado. Atenção para o seguinte detalhe: a) a data limite para o pagamento da inscrição aparecerá no boleto. Caso perca o vencimento, o candidato poderá fazer o pagamento do boleto vencido, sem cobrança de juros. Caso o candidato não efetue o pagamento até a data de fechamento das inscrições, a inscrição será cancelada. b) pastores da IPB devem pagar a inscrição no processo seletivo. Pendências não resolvidas até essa data limite, estabelecida no cronograma, eliminarão o candidato no processo seletivo.

6. LISTA DE DOCUMENTOS

Itens	Detalhes
FOTO	3x4 tirada de frente (somente do rosto) Formato PDF
RG* ou CNH RNE ou Passaporte para estrangeiros	Frente e verso Formato PDF, em arquivo único.
CPF* RNE ou passaporte para estrangeiros	Dispensável se o número já consta na CNH ou RG. Formato PDF, em arquivo único.
DIPLOMA	Diploma de curso superior em qualquer área (bacharelado ou licenciatura plena). Diplomas em teologia obtidos em seminários não precisam necessariamente ser reconhecidos pelo MEC. Estes serão recebidos mediante análise do histórico. Formato PDF, em arquivo único e completo.
HISTÓRICO ACADÊMICO	Anexar documento em conformidade ao Diploma apresentado. O histórico deve constar a carga horária total do curso. Formato PDF, em arquivo único e completo.
CARTAS	Carta de recomendação de autoridade eclesiástica à qual o candidato está jurisdicionado. O emissor deve devolver ao candidato para anexá-la no formulário de inscrição, formato PDF. Carta pessoal, dirigida ao CPAJ, a/c do Coordenador do Programa, apresentando um testemunho pessoal, incluindo uma concisa autobiografia. Formato PDF.

* Estrangeiros residentes devem apresentar RNE. Estrangeiros não residentes devem apresentar passaporte.

O processo seletivo para o Programa de *Especialização em Educação Cristã* consta exclusivamente da análise de documentação. O preenchimento das vagas obedecerá, dentre outras coisas, a ordem de inscrição, considerando a aprovação e pagamento da taxa de inscrição. A ausência, ilegitimidade e não conformidade de documentos com o solicitado desclassifica o candidato.

7. ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Após o preenchimento do formulário e pagamento da inscrição, a equipe do processo seletivo analisará os documentos anexados ao formulário. Atenda rigorosamente os critérios de preenchimento e envio dos documentos, a fim de evitar sua desclassificação. Eventualmente, poderá ser solicitada a substituição de documentos, pela equipe. Todas as pendências relacionadas a documentação e pagamento de inscrição devem ser concluídas até o dia **15 de dezembro de 2025**. Caso o candidato não resolva essas pendências até essa data, será desclassificado.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo para o *Programa de Especialização em Educação Cristã* será comunicado individualmente aos candidatos no dia 10 de janeiro de 2026, através de e-mail. Quando informado da aprovação, o candidato receberá orientações para confirmação e efetivação da matrícula, com o pagamento da primeira parcela.

8.1 Data do Resultado: **10/01/2026**

8.2 Matrícula: **15 a 25/01/2026**

9. PROTEÇÃO DE DADOS

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, RG ou CNH, passaporte para candidato estrangeiro, foto, e-mail, celular, data de nascimento, deficiência, sexo, nacionalidade, país e estado natal, naturalidade, endereço completo, informações eclesiais (denominação, igreja, função eclesial, se é pastor IPB, país, estado e cidade da igreja), se o cônjuge e os filhos são dependentes financeiros, informações acadêmicas como histórico escolar e diplomas, carta de recomendação, dados de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário.

Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser

usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive à pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional do Mackenzie; (vii) conceder bolsas e descontos conforme Regulamento do Mackenzie.

Base Legal. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE.

Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito disposto na Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda sanar eventuais dúvidas sobre como o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE trata dados pessoais, deve acessar a aba [Proteção de Dados](#) do site www.mackenzie.br.